

dos examinandos. Os reitores enviarão os relatórios e os mapas, até ao dia 10 de Agosto, à Direcção Geral, que poderá requisitar também todas ou parte das provas.

108. Os examinandos que *faltarem* a qualquer dos dois turnos da 1.^a chamada, e justificarem a falta perante o reitor no prazo de vinte e quatro horas, prestarão provas na 2.^a chamada.

109. Os examinandos que faltarem à 1.^a chamada deverão pagar, por meio de selo aposto no respectivo termo de exame, a propina fixada no § único do artigo 89.^o do decreto n.^o 18:884, de 27 de Setembro de 1930. Nos liceus dos distritos autónomos o pagamento faz-se por meio de guia.

110. No ano corrente as provas escritas realizam-se, em todos os liceus, nos dias e horas designados no seguinte quadro:

1.^a chamada

1.^o turno

Julho, 22, quarta-feira:

	H. M.
Prova de desenho	9
Prova de aritmética e geometria	10 e 20
Provas de geografia e de história	11 e 40

Julho, 23, quinta-feira:

Prova de língua portuguesa (ditado e análise)	9
Prova de língua portuguesa (redacção)	10 e 45

2.^o turno

Julho, 24, sexta-feira:

Prova de desenho	9
Prova de aritmética e geometria	10 e 20
Provas de geografia e de história	11 e 40

Julho, 25, sábado:

Prova de língua portuguesa (ditado e análise)	9
Prova de língua portuguesa (redacção)	10 e 45

2.^a chamada

Julho, 27, segunda-feira:

Prova de desenho	9
Prova de aritmética e geometria	10 e 20
Provas de geografia e de história	11 e 40

Julho, 28, terça-feira:

Prova de língua portuguesa (ditado e análise)	9
Prova de língua portuguesa (redacção)	10 e 45

111. Nos liceus em que, por o número de examinandos não ser superior a quarenta e cinco, haja só um turno, a 2.^a chamada não será por isso antecipada, realizando-se sempre nos dias 27 e 28.

112. Não cabe recurso das decisões destes exames.

113. Os horários dos exames devem ser rigorosamente observados.

114. Os pontos serão entregues em cada liceu à guarda do reitor, que tomará as maiores cautelas na sua arrecadação e na sua distribuição, sempre feita pelo reitor ou vice-reitor.

Direcção Geral do Ensino Liceal, 1.º de Junho de 1942. — O Director Geral, *António Augusto Riley da Mota*.

Circular n.^o 838 aos reitores dos liceus

(Liv. 24, n.^o 24)

Instruções para a realização da prova de trabalhos manuais

1. As provas de trabalhos manuais realizam-se no corrente ano, na próxima época e na de Outubro, nos liceus do continente e das ilhas adjacentes, nos dias e horas designados no seguinte quadro:

Época de Julho

- 1.^o turno — dia 19 de Junho, sexta-feira, às 9 horas;
 2.^o turno — dia 19 de Junho, sexta-feira, às 14 horas;
 3.^o turno — dia 20 de Junho, sábado, às 9 horas;
 4.^o turno — dia 20 de Junho, sábado, às 14 horas;
 5.^o turno — dia 22 de Junho, segunda-feira, às 9 horas;
 6.^o turno — dia 22 de Junho, segunda-feira, às 14 horas;
 7.^o turno — dia 23 de Junho, terça-feira, às 9 horas;
 8.^o turno — dia 23 de Junho, terça-feira, às 14 horas;
 9.^o turno — dia 25 de Junho, quinta-feira, às 9 horas;
 10.^o turno — dia 25 de Junho, quinta-feira, às 14 horas.

Época de Outubro

- 1.^o turno — dia 29 de Setembro, terça-feira, às 9 horas;
 2.^o turno — dia 29 de Setembro, terça-feira, às 14 horas.

2. Nos liceus em que não fôr possível a distribuição dos examinandos pelos dez turnos indicados em 1, por o seu número ser elevado, haverá, além destes dez turnos, mais os seguintes turnos *extraordinários* na época de Julho:

- 11.^o turno — dia 19 de Junho, sexta-feira, às 16 horas e trinta minutos;
 12.^o turno — dia 20 de Junho, sábado, às 16 horas e trinta minutos;
 13.^o turno — dia 22 de Junho, segunda-feira, às 16 horas e trinta minutos;
 14.^o turno — dia 23 de Junho, terça-feira, às 16 horas e trinta minutos;
 15.^o turno — dia 25 de Junho, quinta-feira, às 16 horas e trinta minutos.

3. A distribuição dos examinandos pelos turnos nos liceus do continente e das ilhas adjacentes na época de Julho é a que segue:

Liceu Municipal anexo à Escola Prática de Agricultura Vieira Natividade:

- 1.^o turno (todos os examinandos).

Liceu Padre Jerónimo Emiliano de Andrade:

1.º, 2.º e 3.º turnos (1 grupo de 9 examinandos em cada turno).

Liceu José Estêvão:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º turnos (1 grupo de 30 examinandos em cada turno).

Liceu Diogo de Gouveia:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º turnos (1 grupo de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Sá de Miranda:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º turnos (2 grupos de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Emídió Garcia:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º turnos (1 grupo de 13 examinandos em cada turno).

Liceu Nun'Alvares:

1.º, 2.º, 3.º e 4.º turnos (1 grupo de 24 examinandos em cada turno).

Liceu Fernão de Magalhães:

1.º e 2.º turnos (1 grupo de 13 examinandos em cada turno).

Liceu Infanta D. Maria:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º turnos (2 grupos de 15 examinandas em cada turno).

Liceu D. João III:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º turnos (2 grupos de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Heitor Pinto:

1.º, 2.º, 3.º e 4.º turnos (1 grupo de 15 examinandos em cada turno).

Liceu André de Gouveia:

1.º e 2.º turnos (6 grupos de 12 examinandos em cada turno).

Liceu João de Deus:

1.º turno (14 grupos de 12 examinandos).

Liceu Bissaia Barreto:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º turnos (1 grupo de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Jaime Moniz:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º turnos (1 grupo de 20 examinandos em cada turno).

Liceu Afonso de Albuquerque:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º turnos (1 grupo de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Martins Sarmento:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º turnos (1 grupo de 12 examinandos em cada turno).
1.º, 2.º e 3.º turnos (1 grupo de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Latino Coelho:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º turnos (1 grupo de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Rodrigues Lôbo:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º turnos (1 grupo de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Camões:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º turnos (2 grupos de 20 examinandos em cada turno).

Liceu D. Filipa de Lencastre:

1.º turno (17 grupos de 20 examinandas).

Liceu Gil Vicente:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º turnos (2 grupos de 15 examinandos em cada turno).

Liceu Maria Amália Vaz de Carvalho:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º turnos (3 grupos de 12 examinandas em cada turno); 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º turnos (2 grupos de 12 examinandas em cada turno).

Liceu Passos Manuel:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º turnos (1 grupo de 30 examinandos em cada turno).

Liceu Pedro Nunes:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º turnos (1 grupo de 17 examinandos em cada turno).

Liceu Pedro Nunes (Secção):

1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º turnos (1 grupo de 30 examinandos em cada turno).

Colégio Militar:

1.º turno (5 grupos de 12 examinandos).

Instituto de Odivelas:

1.º e 2.º turnos (1 grupo de 17 examinandas em cada turno).

Liceu Antero de Quental:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º turnos (1 grupo de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Mousinho da Silveira:

1.º, 2.º e 3.º turnos (1 grupo de 35 examinandos em cada turno).

Liceu Infante de Sagres:

1.º, 2.º e 3.º turnos (1 grupo de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Alexandre Herculano:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º turnos (1 grupo de 20 examinandos em cada turno).

Liceu Carolina Michaëlis:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º turnos (1 grupo de 25 examinandas em cada turno).

Liceu Carolina Michaëlis (Secção):

1.º, 2.º, 3.º e 4.º turnos (1 grupo de 12 examinandas em cada turno).

Liceu Rodrigues de Freitas:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º turnos (1 grupo de 25 examinandos em cada turno).

Liceu Eça de Queiroz:

1.º, 2.º, 3.º e 4.º turnos (1 grupo de 30 examinandos em cada turno).

Liceu Sá da Bandeira:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 14.º turnos (2 grupos de 12 examinandos em cada turno).

Liceu D. Diniz:

1.º, 2.º, 3.º e 4.º turnos (1 grupo de 18 examinandos em cada turno).

Liceu Bocage:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º turnos (1 grupo de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Gonçalo Velho:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º turnos (1 grupo de 12 examinandos em cada turno).

Liceu Camilo Castelo Branco:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º turnos (1 grupo de 14 examinandos em cada turno).

Liceu Alves Martins:

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º turnos (1 grupo de 30 examinandos em cada turno).

4. O horário da prova de trabalhos manuais, bem como a distribuição dos examinandos pelos diferentes turnos indicada em 3, devem ser rigorosamente cumpridos; somente podem ser alterados em caso de absoluta impossibilidade de execução e mediante prévio acôrdo da Direcção Geral.

5. Os examinandos distribuem-se, por ordem alfabética, sucessivamente pelos diferentes turnos, a partir do 1.º

6. Os liceus de Lisboa e Pôrto deverão comunicar à Direcção Geral, no dia em que receberem as listas com o número de examinandos externos enviados do liceu da concentração, o número de examinandos, a fim de se providenciar numa possível alteração de turnos a que essa distribuição dê lugar.

A bem da Nação.

Direcção Geral do Ensino Liceal, 1 de Junho de 1942. — O Director Geral, *António Augusto Riley da Mota*.

Circular n.º 839 aos reitores dos liceus

(Liv. n.º 24, n.º 24)

Instruções gerais para a realização das provas práticas de física e química

1. As provas práticas de física e química realizam-se, no corrente ano, na próxima época e na de Outu-

bro, nos liceus do continente e das ilhas adjacentes, nos dias e horas abaixo designados:

Época de Julho

1.º turno — dia 19 de Junho, sexta-feira, às 8 horas e 30 minutos;

2.º turno — dia 19 de Junho, sexta-feira, às 11 horas;

3.º turno — dia 19 de Junho, sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos;

4.º turno — dia 19 de Junho, sexta-feira, às 17 horas;

5.º turno — dia 20 de Junho, sábado, às 8 horas e 30 minutos;

6.º turno — dia 20 de Junho, sábado, às 11 horas;

7.º turno — dia 20 de Junho, sábado, às 14 horas;

8.º turno — dia 20 de Junho, sábado, às 17 horas;

9.º turno — dia 22 de Junho, segunda-feira, às 8 horas e 30 minutos;

10.º turno — dia 22 de Junho, segunda-feira, às 11 horas;

11.º turno — dia 22 de Junho, segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos;

12.º turno — dia 22 de Junho, segunda-feira, às 17 horas;

13.º turno — dia 23 de Junho, terça-feira, às 8 horas e 30 minutos;

14.º turno — dia 23 de Junho, terça-feira, às 11 horas;

15.º turno — dia 23 de Junho, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos;

16.º turno — dia 23 de Junho, terça-feira, às 17 horas;

17.º turno — dia 25 de Junho, quinta-feira, às 8 horas e 30 minutos;

18.º turno — dia 25 de Junho, quinta-feira, às 11 horas;

19.º turno — dia 25 de Junho, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos;

20.º turno — dia 25 de Junho, quinta-feira, às 17 horas.

Época de Outubro

1.º turno — dia 29 de Setembro, terça-feira, às 8 horas e 30 minutos;

2.º turno — dia 29 de Setembro, terça-feira, às 11 horas;

3.º turno — dia 29 de Setembro, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos;

4.º turno — dia 29 de Setembro, terça-feira, às 17 horas.

2. Devem os reitores comunicar à Direcção Geral do Ensino Liceal, até ao dia 6 do próximo mês de Junho, imprpreterivelmente:

a) Número provável de examinandos que na próxima época de Julho devem realizar provas práticas de física e de química;

b) Número de turnos que constituem com esse número provável de examinandos;

c) Número de examinandos em cada turno;

d) Possibilidade ou impossibilidade de os turnos práticos de física e de química funcionarem às mesmas horas (no caso de impossibilidade devem apontar as razões);

e):

Número de craveiras;

Número de *palmers*;